bei nº 7572 de 19.07.94
D.O.m. n: 10409 de 27.07.94

sancionada

Arquivo 10.08.94

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 04 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 119/94

Deputado - Mardônio Albuquerque

ASSUNTO

Denomina de deputado Paulo Benevides uma praça de Fortaleza

LEI Nº 7572 DE 19 / 07 / 94

DIOM Nº 10409 DE 27 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075721994
Projeto: 01191994
Autor: MARDONIO ALBUQUERQUE
Assunto: PCA DEP PAULO BENEVIDES

DIGITALIZA

EM: 08/11/9

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7572 DE 19 DE julho DE 1994.

Ao Departamento Legislativo
01.08.94
Diretor Geral

Denomina de Deputado Paulo Benevides, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Deputado Paulo Benevides, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 19 **de** julho **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 06/06/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 16/5/1994
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 23/06/94
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 119 /94

DENOMINA DE DEPUTADO PAULO BENEVIDES UMA PRAÇA DE FORTALEZA .

Art. 1º - Fica denominado de DEPUTADO PAULO BENEVIDES, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Maio de 1994.

Vereador Mardônio Albuquerque

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/06/94
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO
Em 23/06/94
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Paulo Feijó de Sá e Benevides, Empresário de sucesso nesta Capital, exerceu vários mandatos de Deputado Estadual, tendo presidido com decência e dignidade a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, pertencente a uma família de renome da sociedade cearense, tendo muito contribuido para o desenvolvimento econômico e intelectual da Capital Cearense.

Vereador Mardônio Albuquerque

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 119 / 94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 16/05/94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 39

Ao Projeto de Lei nº 119/94

Recebido e protocolado
Em 17/06/1994
PRESIDENTE

O Vereador Mardônio Albuquerque submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o projeto de Lei que "denomina de Deputado Paulo Benevides, uma Praça de Fortaleza.

Não há que se registrar qualque óbice a tramitação do referido projeto pelo que SOMOS FAVORÁVEIS a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1994.

Durval Ferraz Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 119/94.

APROVADO
EM 24/06/94
Presidente

Denomina de Deputado Paulo Benevides, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Deputado Paulo Benevides, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94

Ofício nº 1056 /94.

Fortaleza, 29 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador MARDÔNIO ALBUQUERQUE, que **"DENOMINA DE DEPUTADO PAULO BENEVIDES, UMA PRAÇA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta